

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

COMUNICADO AO MERCADO

**Procedimentos para reenquadramento do Valor Mínimo de Cotação das ações da
Companhia**

GRUPO CASAS BAHIA S.A. ("Companhia") (B3: BHIA3), vem, pela presente, comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que recebeu sinalização da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") informando que desde 21 de julho de 2026, as ações ordinárias da Companhia vêm sendo negociadas em valor inferior a R\$ 1,00 (um real) por unidade, configurando desenquadramento em relação à regra de cotação mínima prevista no art. 46 do Regulamento de Emissores da B3, conforme em vigor.

Em razão disso, a B3 solicitou a divulgação ao mercado do cronograma e dos procedimentos que serão adotados pela Companhia para o reenquadramento da cotação das ações, cuja regularização deverá ocorrer até 01 de março de 2027.

A administração da Companhia informa que está avaliando alternativas aplicáveis para restabelecer o patamar de cotação das ações em conformidade com as regras da B3 e adotará todas as providências necessárias para assegurar o cumprimento das exigências regulatórias até o encerramento do prazo supramencionado.

A Companhia manterá o mercado devidamente informado acerca de eventuais desdobramentos relevantes relacionados ao tema, nos termos da regulamentação aplicável.

São Paulo, 16 de setembro de 2026.

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Elcio Mitsuhiro Ito

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores.

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Publicly Held Company with Authorized Capital

CNPJ/MF No. 33.041.260/0652-90

NOTICE TO THE MARKET

Procedures for the Realignment of the Minimum Trading Value of the Company's Shares

GRUPO CASAS BAHIA S.A. ("Company") (B3: BHIA3), hereby informs its shareholders and the market in general that it has received a notification from B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") stating that since July 21, 2026, the Company's common shares have been traded at a value below R\$ 1.00 (one real) per share, constituting a non-compliance with the minimum price rule set forth in Article 46 of B3's Issuer Regulation (Regulamento de Emissores), as currently in force.

Consequently, B3 has requested the disclosure to the market of the schedule and procedures to be adopted by the Company for the realignment of the share price, the regularization of which must occur by March 01, 2027.

The Company's management informs that it is evaluating the applicable alternatives to restore the share trading price level in compliance with B3 rules and will take all necessary measures to ensure compliance with regulatory requirements within the aforementioned deadline.

The Company will keep the market duly informed of any material developments related to this matter, in accordance with applicable regulations..

São Paulo, September 16, 2026

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Elcio Mitsuhiro Ito
Chief Financial and Investor Relations Officer